



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

RETIFICAÇÃO
EDITAL N°46/2025-GAB/CAMB

Em:

[....]

7.1 Para efeito da classificação e seleção do estudante bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM
Média aritmética simples das disciplinas do semestre anterior, nos componentes curriculares cursados com aproveitamento, somada à nota atribuída em entrevista (0 a 10).

Leia-se:

7.1 Para efeito da classificação e seleção do estudante bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM
Média aritmética simples das disciplinas do semestre anterior, nos componentes curriculares cursados com aproveitamento, somada à nota atribuída em entrevista e na carta de motivação (0 a 10).



RETIFICAÇÃO Nº 37/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 14/07/2025 16:25)
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT*

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###113#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: 59ae096dc4